

7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida do benefício especial, conforme art. 3º, caput e inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, com a redação original; e

II - Deferir ao servidor Cássio Pereira Furtado a conversão em pecúnia de 1 mês de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA DGP N. 15, 5 de janeiro de 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 273, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que confere a possibilidade de outorga de elogio como incentivo funcional;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, IX, da Portaria DG n. 2, de 2 janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo Comitê Executivo Estadual de Cooperação Judiciária em Minas Gerais - CECJ-MG da relevância científica da obra de autoria do interessado, intitulada "Transparência: caminhos para a gestão eficiente do Judiciário brasileiro";

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo TRT/PROAD/30.613/2025;

RESOLVE:

Determinar o registro, nos assentamentos funcionais do servidor Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, de elogio institucional, em razão da produção científica que teve o propósito de contribuir para o cumprimento da missão constitucional dos Tribunais de realizar a Justiça, atuando como instrumento catalisador de esforços integrados, orientados para a execução das políticas judiciárias e da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, bem como para o alcance de objetivos e estratégias comuns, por meio da cooperação judiciária interinstitucional em suas múltiplas dimensões. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA SEP N. 20, 16 de janeiro de 2026**

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "b" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP n. 6, de 21 de julho de 1999; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/1871/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2026, data do protocolo, auxílio-transporte ao servidor Marcelo de Abreu Rocha, em virtude da utilização de transporte coletivo municipal no deslocamento de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

### **PORTARIA GP N. 38, 15 de janeiro de 2026**

Altera a Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República, e o princípio do interesse público, previsto no art. 2º, caput, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, à recomendação feita pela Secretaria de Auditoria (SEAUD),

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º Os bens permanentes serão tombados no momento de seu recebimento definitivo no almoxarifado, após verificação de suas características pela equipe fiscal da contratação, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da nota de empenho.

....."(NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA DGP N. 18, 5 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIII, Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e o art. 35, inciso II, alínea b, do Decreto n. 9.580, de 22 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD 31.369/2025,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor aposentado Humberto Brant Papa o benefício de isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física, incidente sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 26 de setembro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA SEP N. 18, 14 de janeiro de 2026**

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/1462/2026,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Caroline Wanderley Persiano Lopes a ausentar-se do serviço no período de 12/01/2026 a 19/01/2026, em razão de casamento.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

### **PORTARIA DGP N. 66, 9 de janeiro de 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 237, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que confere a possibilidade de outorga de elogio como incentivo funcional;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, IX, da Portaria DG n. 2, de 2 janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação registrada no PROAD n. 28.735/2025, encaminhada à Ouvidoria deste Tribunal pelo advogado Gustavo Bastos Marques Aguiar, enaltecendo a atuação dos servidores da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo TRT/PROAD/28.735/2025;

RESOLVE:

Determinar o registro, nos assentamentos funcionais dos servidores da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, abaixo relacionados, de elogio institucional, em razão da agilidade e atenção da equipe no atendimento e tratamento das questões urgentes, em especial do Diretor da Secretaria, Luciano Damasio Soares;Ana Paula Caram Luiz;Analisa Barbosa de Souza;Barbara Cristina Alves Pinto;Claudia Luciene Abras;Fernanda de Souza Ricardo;Luciano Damasio Soares;Magno Hirle Lopes;Marcus Aurelio Ferreira Araujo;Natalia Vilas Boas Guimaraes Porto Milhomem; e Tatiana Penna de Oliveira.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA GP N. 23, 9 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/35016/2025 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Angélica Rocha Prado, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 534, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens estabelecidas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei n. 15.292, de 19 de dezembro de 2025; e